

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC ARAGUARI PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ERRATA DO EDITAL PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ABERTAMENTE Nº 01/2025

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda., no uso de suas atribuições, **retifica** o Edital 2025/01, no que se refere às vagas e data do exame de seleção e publicação dos resultados, nos itens **3. DAS NORMAS GERAIS - 3.3. Vagas Disponíveis e 3.4. Dos Prazos.**

Assim, passa a ser:

1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por meio deste Edital Nº 01/2025, ficam aqui deliberadas as normas, prazos e critérios para a inscrição e seleção de alunos para participação no Projeto de Extensão AbertaMente, bem como aquelas contidas na respectiva Resolução 05/2020.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Centro Universitário IMEPAC Araguari, ambulatório Dr. Romes Nader, Unidades de Saúde, Instituições de Ensino, Centros de Atenção Psicossocial, entre outros

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Objetivos do Projeto de Extensão AbertaMente:

Proporcionar acesso integral e humanizado aos serviços de saúde para a população LGBTQIAP+ no município de Araguari MG, bem como aos

Resolução: <https://imepac.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Resolucao-n-05-020-do-CONSUN-Regulamento-de-Extensao.pdf>

atendimentos psicológicos e de fisioterapia no ambulatório do IMEPAC; promover a discussão e treinamento sobre a assistência integral à população LGBTQIAP+ para os profissionais de saúde atuantes na Atenção primária no município de Araguari MG bem como, capacitação de profissionais de saúde e discentes na abordagem da população LGBTQIAP+; promover ações educativas a fim de ampliar a consciência sobre os direitos e deveres com relação à saúde e sobre garantia dos direitos fundamentais da população LGBTQIAP+; promover a integração ensino-serviço articulada com as percepções e práticas desenvolvidas pelos alunos, de forma inter e multidisciplinar, com integralidade e equidade.

3.2. Atribuições do aluno:

São atribuições dos alunos responsáveis pela organização das atividades do Projeto :

- I. atuar junto aos docentes/preceptores responsáveis pelo projeto na organização das atividades levando em consideração as demandas, necessidades e potencialidades do cenário, com seu público participante/beneficiário;
- II. apoiar, sob a supervisão dos docentes/preceptores do projeto, a mediação no processo de integração entre a IES e o público participante/beneficiário;
- III. Atuar no planejamento e organização de ações e atividades tendo como referência os objetivos do Projeto AbertaMente, oportunizando novas experiências práticas e intercâmbio de conhecimentos, com abordagens abrangentes e emergentes com foco na população LGBTQIAP+;

IV. Atuar na construção de caminhos (métodos e técnicas) para alcançar os resultados esperados, observando a pluralidade dos agentes envolvidos, sempre em consonância com os docentes/preceptores do projeto;

V. Fazer o planejamento, acompanhamento e controle da execução das ações e intervenções concretas, quali/quantificáveis, verificáveis e reproduzíveis; desenvolvidas para fins de alcance dos objetivos definidos;

VI. Desenvolver, sistematizar e aplicar meios de verificação, enquanto instrumentos de validação das ações, que justificam e comprovam os resultados alcançados com as ações desenvolvidas;

VII. Participar de projetos de iniciação científica, como modalidade de pesquisa acadêmica, a fim de aprofundar seus estudos em torno da temática LGBTQIAPN+ e com vistas à divulgação e compartilhamento do conhecimento.

3.3. Vagas disponíveis:

I. **5** vagas para aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Medicina, em 2025, sendo 2 vaga para matriculados no ciclo clínico e internato (5º a 11º períodos) e outras 3 do ciclo básico (1º ao 4º períodos);

II. **3** vagas para aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia, em 2025, a partir do 5º período;

III. **1** vaga para aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Fisioterapia, em 2025, a partir do 5º período;

IV. **2** vagas para aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Enfermagem, em 2025, a partir do 5º período.

3.4. Dos prazos

As inscrições terão início na data de **07/02/2025** e serão encerradas no dia **11/02/2025**.

As inscrições acontecerão pelo link indicado no item 3.5.

O exame de seleção será feito através de entrevista com os candidatos a ser realizada entre os dias **10 a 14/02/2025**.

A **publicação** do resultado do processo acontecerá dia **17/02/2025**, com classificação final, dando ciência a todos os inscritos.

Os **alunos selecionados** participarão do Projeto de Extensão AbertaMente, na vigência de **12 meses**, a partir da publicação dos resultados deste edital.

3.5. Do processo e documentos a serem apresentados no ato da inscrição

As inscrições serão realizadas dentro do prazo previsto, devendo o candidato:

- I. preencher e enviar o seguinte Formulário, conforme os critérios específicos estabelecidos neste Edital: <https://forms.gle/CAKGzeT5Tmk8AeU79>
- II. enviar - pelo *forms* - a relação de documentos a seguir: *Currículo Lattes* atualizado e documento comprobatório de publicações científicas (caso tenha).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Das inscrições e seleção

Concluída a etapa de inscrição, conforme prazos estabelecidos neste edital, será realizado o processo de seleção e classificação, conforme as vagas, por uma Banca de Seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão obedecidos os critérios deste Edital, considerando:

- I. Inscrição feita dentro do prazo estabelecido no item 3.4 deste edital;
- II. Apresentação de todas informações e documentos exigidos, conforme item 3.5 deste edital, no ato da inscrição;
- III. Entrevista a ser realizada entre os dias **10 a 14/02/2025** via *Google Meet*, com agendamento prévio comunicado aos candidatos; sob a responsabilidade da Banca de Seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando serão selecionados e classificados os candidatos inscritos, considerando os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	PESO
1. Média global de desempenho acadêmico	100	1
2. Entrevista	100	2
3. Publicação científica	50	1
TOTAL	250	350

Serão aprovados os alunos que obtiverem maior somatório de pontos considerando os critérios estabelecidos acima e dentro do número de vagas estabelecido neste edital, por curso. Os demais inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados para desempate os critérios, nesta ordem:

- a. maior pontuação na entrevista;
- b. período mais adiantado do curso que o aluno esteja matriculado; e
- c. maior idade civil.

Caberá à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC receber e publicar a classificação dos alunos selecionados dentro do prazo estabelecido no item 3.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição dos candidatos está sujeita a todas as normas previstas neste Edital;
- II. Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela CEPEC e validação da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Araguari-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Centro Universitário IMEPAC Araguari

Divânia Araújo Freitas

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão